ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.050 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.196.589,50 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 2.196.589,50 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	100.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R$	200.589,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	141.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.01	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	55.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia em Saúde da Família - ESF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	100.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	500.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	50.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	CONTA	BANCO	FONTE	CONTA
BRASIL S/A – FEX	01	0009676-8	BRASIL S/A -ISS STN	01	0715627-8
BRASIL S/A – ABM	01	0000012631-4	BRASIL S/A -ISS STN	01	1715627-8
BRASIL S/A –ABM	01	1012631-4	BRASIL S/A -FMIA FMC	01	1012139-8
BRASIL S/A –FMIA	01	0012907-0	BRASIL S/A -FMI	01	1016901-3
BRASIL S/A –FMIA	01	1012907-0	BRASIL S/A PVS RP	01	0005353-5
BRASIL S/A –FMIA	01	3012907-0	BRASIL S/A PVS RP	01	1205353-5
BRASIL S/A –SNA	01	0013671-9	BRASIL S/A CAUÇÃO I	01	3013455-4
BRASIL S/A –SNA	01	103671-9	BRASIL S/A CAUÇÃO IV	01	3013895-9
BRASIL S/A –NFS-e	01	15627-2	BRASIL S/A CAUÇÃO V	01	3013896-7
BRASIL S/A –NFS-e	01	1015627-2	BRASIL S/A CAUÇÃO VII	01	0000015072-X
BRASIL S/A –RP CONC.	01	1015227-7	BRASIL S/A CAUÇÃO VII	01	3015072-X
BRASIL S/A –AFM	01	0018691-0	BRASIL S/A CAUÇÃO	01	3060468-2
BRASIL S/A –AFM	01	1018691-0	SANTANDER S/A.	01	1300408-3
BRASIL S/A –FPM	01	0058151-8	CEF PRÓPRIOS	01	1600005-5
BRASIL S/A –FPM	01	1058151-8	CEF PRÓPRIOS	01	3130005-8
BRASIL S/A –ITR	01	58201-8	CEF PRÓPRIOS	01	6000005-5
BRASIL S/A –ITR	01	1058201-8	BRADESCO S/A ICMS IPVA	01	0006617-6
BRASIL S/A -PRÓPRIOS	01	58155-0	BRADESCO S/A ICMS IPVA	01	1006617-6
BRASIL S/A -PPI RP	01	0260469-8	BRADESCO S/A FUMTUR	01	0000011214-3
BRASIL S/A -PPI RP	01	1260469-8	BRADESCO S/A FUMTUR	01	1011214-3
BRASIL S/A -FMS	01	0260481-7	BRADESCO S/A NFS-e	01	14145-3
BRASIL S/A -FMS	01	1260481-7	BRADESCO S/A NFS-e	01	1014145-3
BRASIL S/A -FMS	01	3260481-7	ITAÚ UNIBANCO FME	01	0003343-1
BRASIL S/A -ICMS-EXP	01	283141-4	ITAÚ UNIBANCO FME	01	1003343-1
BRASIL S/A -ICMS-EXP	01	1283141-4	ITAÚ UNIBANCO RP	01	0005689-5
BRASIL S/A -FMAS	01	0412906-7	ITAÚ UNIBANCO RP	01	1005689-5
BRASIL S/A -FMAS	01	1412906-7	ITAÚ UNIBANCO S/A FAES	01	0006140-8
BRASIL S/A -FMAS	01	3412906-7	ITAÚ UNIBANCO S/A FAES	01	1006140-8

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 6.929.765,20	Obrigações	R$ 4.204.808,32
		Superávit	R$ 2.724.956,88
		Créditos abertos	R$ 528.367,38
		Saldo	R$ 2.196.589,50
		Este crédito	R$ 2.196.589,50
		Saldo disponível	R$ 0,00
Total	**R$ 6.929.765,20**	**Total**	**R$ 6.929.765,20**

Art. 3º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de agosto de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal